

ATA DA 436ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022, às 14:00 horas ocorreu a reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma *Google Meeting*, devido à pandemia do COVID 19, que se realizaria na sede da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, situada na Rua Uruguaiana, nº 174 - 5º, 6º e 7º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Ailton Andrade, Presidente, Alessandra Lemos, João Vicente Amato Torres, e Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro. Compareceram também os Conselheiros Suplentes Dan Abensur Gandelman e William Manoel Souza. Tendo sido verificado e superado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar dos itens a seguir:

1) Discussão do Plano de trabalho do CFE 2022 – Os conselheiros debateram sobre algumas questões operacionais anteriormente suscitadas e concluíram o tema para aprovação na reunião ordinária do CFE agendada para o dia 30 de março.

2) Assuntos Gerais – O Presidente do CFE solicitou à secretária da reunião informação sobre a cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores – D&O contratado, ser extensiva ou não aos membros suplentes do CFE. A secretária do CFE, Rita de Cássia ficou de trazer a resposta na próxima reunião ordinária.

3) Apresentação – Prévia das Demonstrações Contábeis 2021/2020 – Estiveram presentes o Diretor Financeiro da Eletros e o Gerente da Controladoria da Eletros - DFC, Ricardo Pinheiro, os quais apresentaram a prévia das Demonstrações Contábeis 2021/2020. O Diretor Financeiro da Eletros informou que a empresa KPMG comunicou que não seria possível participar da reunião, apesar do colegiado ter reiterado o pedido de participação da KPMG nessa reunião preliminar, conforme relatado na ata da 435ª reunião. O gerente da DFC informou ao colegiado ter encaminhado a metodologia de cálculo dos indicadores utilizados pela área atuarial. Nesse sentido, a secretaria do CFE esclareceu ao colegiado que tal indicador foi descontinuado pela Eletros, conforme e-mail encaminhado ao colegiado, às 12h43 do dia 14/03/2022, permanecendo os indicadores apurados pela área

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros. _____



Contábil. A Conselheira Elizabeth perguntou sobre o que motivou a mudança da metodologia do cálculo das pensões do BD. O gerente da DFC esclareceu que a gestão do Cadastro mudou de área. Segundo o gerente da DFC, a KPMG ao confrontar o parecer atuarial com o quadro populacional percebeu diferenças entre as metodologias adotadas e a diretoria decidiu alterar a metodologia. Enfatizou que, anteriormente era apresentado a quantidade por grupo de pensões e a mudança segrega por beneficiários efetivamente. Salientou ainda que, a mudança foi exclusivamente sobre a quantidade de beneficiários, não tendo impacto no valor pago do benefício mesmo que os beneficiários, que antes estavam agrupados e atualmente segregados, tivessem condições diferentes para atendimento às regras do Plano. Segundo o gerente da DFC, a KPMG solicitou que a alteração da metodologia fosse aplicada retroativamente ao ano de 2020 para fins de comparabilidade. A conselheira recomendou que a nota explicativa referente aos quadros de 2020 e 2021 fosse complementada, tornando mais elucidativo as explicações fornecidas pela Diretoria. A conselheira Elizabeth solicitou, com a concordância dos demais conselheiros, a Carta, assinada, de Controles Internos – CCI da KPMG. O Conselheiro William perguntou se a Administração emitiu a Carta de Representação. A secretária do CFE, informou que enviará os documentos solicitados. A Conselheira Elizabeth salientou que embora o Relatório da KPMG, mencione as responsabilidades dos auditores pela auditoria das DFs e que foi comunicado aos responsáveis pela governança, entre outros aspectos, do alcance planejado, das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que foram identificados durante os trabalhos realizados, não ocorreu reunião previa com o CFE, conforme solicitação do colegiado, exposta à KPMG na 428ª do CFE, ocorrida no dia 23 de setembro de 2021, data em que a KPMG havia sinalizado em concordar em apresentar tais informações ao CFE. Nesse sentido, o Diretor Financeiro e o gerente da DFC esclareceram que a reunião com a KPMG ocorrerá, provavelmente, no dia 23 de março de 2022. Com relação ao exigível contingencial, o gerente da DFC informou que os valores reconhecidos como provisão são a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, de acordo com a mudança ocorrida da IN31 que determina que os depósitos não podem ser mais atualizados, somente quando tiver levantamento de alvará. De acordo com a exposição do gerente da DFC, essa questão está sendo muito discutida nas fundações e nos conselhos e poderá acarretar alterações nos balanços. Após esclarecerem as dúvidas dos conselheiros, o Diretor Financeiro e o Gerente da DFC se retiraram.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros. _____



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Rita de Cássia Análio Ribeiro que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.

Ailton Andrade

Presidente do Conselho Fiscal

Alessandra Lemos

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro

João Vicente Amato Torres

Rita de Cássia Análio Ribeiro

Analista - Gerência Jurídica e de Governança - PRJ

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros. _____

